



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.026

João Pessoa - Quarta-feira, 29 de Agosto de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.248, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Declara de utilidade pública o imóvel que especifica, localizado em Jacarapé, no Município de João Pessoa, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Art. 5º, alínea "m", c/c o Art. 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado em Jacarapé, no Município de João Pessoa, com 10,40 hectares de dimensão, de propriedade da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A (EMEPA/PB), a ser desmembrada em menor porção de uma área com 159,52 hectares, o qual se limita, ao norte e a oeste, com área remanescente da EMBRAPA, e, ao sul e a leste, com a Propriedade Mangabeira, unidade patrimonial do acervo imobiliário do Estado da Paraíba.

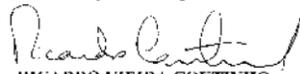
Art. 2º A área a ser desapropriada destina-se à construção do edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área de terra descrita, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências relativas à desapropriação amigável ou judicial da área de terras ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 33.249, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Regulamenta o procedimento de apresentação, análise e aproveitamento de propostas, estudos e projetos apresentados pela iniciativa privada para inclusão no programa de Parceria Público-Privada (PROPPP-PB) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba e,

Considerando o disposto no art. 3º, *caput* e § 1º, da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, combinado com o art. 21, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e com o art. 31 da Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que conferem a potenciais interessados em contratos de parceria público-privada a possibilidade de apresentação de projetos e estudos de utilidade para a futura licitação, sem prejuízo do direito de participarem do certame e assegurado o correspondente ressarcimento pelo vencedor da licitação;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 8.684, de 07 de novembro de 2008, que institui o Programa Estadual de Parceria Público-Privada, que confere ao Conselho Gestor de parceria público-privada do Estado da Paraíba - CGPB a competência para aprovar projetos e submeter ao Governador do Estado a inclusão dos mesmos no Programa Estadual de PPP; e

Considerando a conveniência de consolidar em um único normativo, a sistemática para recebimento, análise e aproveitamento, pela Administração Pública Estadual, de propostas, estudos e projetos de Parceria Público-Privada encaminhados pela iniciativa privada.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentado o procedimento de Manifestação de Interesse Privado - MIP, que tem por objetivo orientar a participação de terceiros na estruturação de projetos de Parceria Público-Privada.

Parágrafo único Para os fins deste Decreto, considera-se Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, a apresentação de propostas, estudos ou levantamentos de Parceria Público-Privada por pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada, com vistas à inclusão no PROPPP-PB.

Art. 2º A MIP poderá ser apresentada espontaneamente, por qualquer pessoa física ou jurídica, ou decorrer de solicitação por Edital Público de Manifestação de Interesse do Governo do Estado, por intermédio do CGPB, que pretenda celebrar Parceria Público-Privada - PPP.

Art. 3º A MIP será dirigida ao Presidente do Conselho Gestor de parceria público-privada do Estado da Paraíba - CGPB devendo conter, obrigatoriamente:

I - As linhas básicas do projeto, com a descrição do objeto, sua relevância e os benefícios econômicos e sociais dele advindos;

II - A estimativa dos investimentos necessários e do prazo de implantação do projeto;

III - As características gerais do modelo de negócio, incluindo a modalidade de PPP considerada mais apropriada, previsão das receitas esperadas e dos custos operacionais envolvidos;

IV - A projeção, em valores absolutos ou em proporção, da contraprestação pecuniária eventualmente demandada do parceiro público;

V - Outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos no projeto, inclusive os estabelecidos no art. 4º da lei nº 8.684, de 07 de novembro de 2008.

Art. 4º A qualquer tempo, poderá ser solicitada ao autor da MIP, a adequação desta ao conteúdo estabelecido no art. 3º deste Decreto, para fins de subsidiar a análise e posterior deliberação pelo CGPB.

Art. 5º Caso a MIP não seja aprovada pelo CGPB, o presidente dará ciência da deliberação ao interessado.

Art. 6º Caso aprovada pelo CGPB, e após autorização do Governador do Estado, a MIP apresentada espontaneamente por pessoa física ou jurídica privada será recebida como proposta preliminar de projeto de PPP, cabendo ao Presidente dar ciência da deliberação ao proponente e solicitar as informações necessárias para, em conjunto com a Secretaria de Estado competente para o desenvolvimento do Projeto, publicar chamamento público para a apresentação por eventuais interessados, de MIP sobre o mesmo objeto.

Art. 7º O chamamento público a que se refere o art. 6º deste Decreto, além de fixar o prazo para a apresentação de MIP pelos eventuais interessados, deverá conter:

I - A descrição resumida da proposta e dos estudos técnicos a serem desenvolvidos, bem como, o prazo fixado para sua conclusão;

II - A indicação dos critérios de aproveitamento dos elementos do projeto apresentado e limites para o ressarcimento dos custos incorridos.

Art. 8º Após a publicação do chamamento público, o presidente franqueará a eventuais interessados a consulta aos termos do projeto que deu origem à MIP, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Art. 9º Na hipótese de MIP apresentada em decorrência de Edital Público de Manifestação de Interesse promovido pelo Conselho Gestor de parceria público-privada do Estado da Paraíba - CGPB, este escolherá, ouvida a Secretaria correspondente ao objeto da PPP, dentre as propostas apresentadas, a mais conveniente para os interesses do Estado.

Parágrafo único. Neste caso, fica dispensado o chamamento público referido no art. 6º.

Art. 10 A autorização para a realização dos estudos técnicos conferida em decorrência da aprovação da MIP, será intransferível, podendo ser cancelada a qualquer tempo por razões de oportunidade e de conveniência, sem direito a qualquer espécie de indenização.

Art. 11 A elaboração dos estudos técnicos será acompanhada pela unidade de PPP, constituído pelo Grupo Técnico de Apoio - GTA.

Art. 12 Os estudos técnicos elaborados pelo setor privado serão remetidos ao Grupo Técnico de Apoio - GTA, que realizará os trabalhos de consolidação da modelagem final, observado o procedimento previsto nos art. 4º e 7º deste Decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser renovável a critério do Presidente do CGPB.

Art. 13 Concluídos os trabalhos, o Grupo Técnico de Apoio - GTA submeterá à deliberação do CGPB a proposta de modelagem final, avaliando do ponto de vista técnico, o grau de aproveitamento dos estudos apresentados e os respectivos percentuais de ressarcimento, considerados os critérios definidos no chamamento público ou no Edital de Manifestação de Interesse.

Art. 14 Aprovada a modelagem final pelo CGPB e autorizada pelo Governador do Estado, a inclusão definitiva do projeto no PROPPP-PB, serão iniciados os procedimentos para a licitação, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 15 Caberá ao vencedor do certame ressarcir os custos dos estudos utilizados pelo Poder Público na modelagem final aprovada, conforme disposto no art. 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, podendo qualquer proponente de MIP participar da licitação da parceria público-privada, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Parágrafo único. O Estado da Paraíba poderá prever no Edital de Manifestação de Interesse ou no Chamamento Público, previsto no art. 6º, o ressarcimento dos custos do particular interessado pelo vencedor da licitação sobre a qual ocorreu a Manifestação de Interesse Privado - MIP.

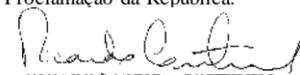
Art. 16 A aprovação da MIP, a autorização para a realização de estudos técnicos e o aproveitamento desses estudos não geram:

I - Para os seus titulares, o direito de exclusividade ou qualquer espécie de preferência para a contratação do objeto do projeto de PPP;

II - Para o Poder Público, a obrigação de ressarcir os custos incorridos ou de contratar o objeto do projeto de PPP.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 33.250 de 28 de agosto de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, combinado com os artigos 1º, 2º, 3º, inciso I e 4º, inciso I, da Lei nº 9.870, de 14 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2518/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.218.000,00** (dois milhões duzentos e dezoito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0002-7042- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3190	00	1.812.000,00
	3190	01	156.000,00
09.272.0002-7044- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3190	01	250.000,00
TOTAL			2.218.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 4º, inciso I, da Lei nº 9.870, de 14 de agosto de 2012, conforme discriminação a seguir:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	00	1.701.000,00
	3190	01	406.000,00
	3191	00	111.000,00
TOTAL			2.218.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARÁDUA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.251 de 28 de agosto de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, combinado com os artigos 1º, 2º, 3º, inciso III e 4º, inciso I, da Lei nº 9.870, de 14 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2326/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.207- PB/TUR HOTÉIS S/A

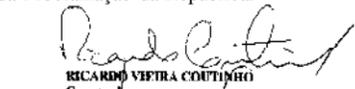
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	70	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 4º, inciso I, da Lei nº 9.870, de 14 de agosto de 2012, conforme discriminação a seguir:

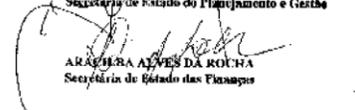
21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.207- PB/TUR HOTÉIS S/A

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4203- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390	70	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARÁDUA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.252 de 28 de agosto de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2337/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490	00	53.000,00
TOTAL			53.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	53.000,00
TOTAL			53.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

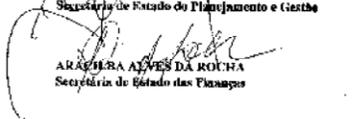
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILENE ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.253 de 28 de agosto de 2012

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, combinado com os artigos 1º, 2º, 3º, inciso IV e 4º, inciso III, da Lei nº 9.870, de 14 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2544/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.600.000,00** (sete milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.206- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5155-2267- IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS	4490	50	1.000.000,00
17.512.5155-4252- IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490	50	6.600.000,00
TOTAL			7.600.000,00

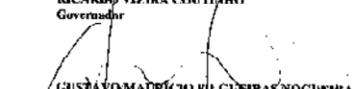
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 4º, inciso III, da Lei nº 9.870, de 14 de agosto de 2012, conforme discriminação a seguir:

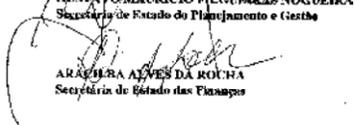
34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.101- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7019- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA	4590	50	7.600.000,00
TOTAL			7.600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILENE ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.254 de 28 de agosto de 2012

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2522/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.206- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

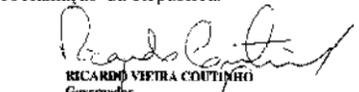
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5155-4252- IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490	70	750.000,00
TOTAL			750.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.206- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.572.5155-4340- DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO OPERACIONAL	4490	70	750.000,00
TOTAL			750.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILENE ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 355/GS/SEAD

João Pessoa, 28 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.029.063-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CARLOS ISAAC MOREIRA, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 96.889-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 356/GS/SEAD

João Pessoa, 28 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.029.392-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, GIORDANO LEITE DIAS, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 148.858-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 357/GS/SEAD

João Pessoa, 28 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.029.318-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA GERLANE LIMA MOREIRA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 163.809-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 271/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/08/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
12.027.942-8	GUIOMAR DE FATIMA RIBEIRO	127.404-0	1552/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 272/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/08/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições

ções que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER N.º, DESPACHO. Rows include ROSANGELA GUEDES DE LIMA and MARIA DE FATIMA CRUZ OLIVEIRA.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 504-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 27/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with 6 columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 505-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 27/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with 6 columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave periods.

Table with 6 columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 506-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 27/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with 6 columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 507-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 27/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with 6 columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave periods.

SES	00079245-4	EF	MARIA DE FATIMA GOMES	30	30/04/2012	a	29/05/2012
SF	00084785-7	FF	MARIA DO CARMO S. MARINHO	60	08/05/2012	a	07/07/2012
SEE	00136740-4	EF	MARIA VANISE A. DA SILVA	30	08/05/2012	a	04/08/2012
SEE	00088327-6	EF	MARIA JOSE CAVALCANTE	30	16/04/2012	a	15/05/2012
USE	00081336-3	EF	MARILELE SOUSA COSTA	30	12/04/2012	a	11/05/2012
SEE	00128277-7	EF	MARISA MOUSINI DO NASCIMENTO	45	17/05/2012	a	04/07/2012
SEE	00113883-9	EF	MARIZA ROBERTO LINS	30	11/03/2012	a	09/04/2012
SEAP	00168756-5	EF	MURILO GOMES DE M. JUNIOR	30	31/03/2012	a	29/04/2012
SF	00131233-7	FF	NEDIF MARIA D'ALMEIDA	30	16/04/2012	a	15/05/2012
SEE	00138033-8	EF	ROSANGELA DE LUNA SALES	60	02/05/2012	a	01/07/2012
SEE	00111156-6	EF	ZENAIDE DE ARAUJO MELO	60	19/04/2012	a	17/05/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 508/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 27/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00182295-3	EF	ADEMA MARINHO DA SILVA	15	08/02/2012 a 17/02/2012
SEE	00161328-4	EF	ADRIANA MARIA F. DE ANDRADE	20	26/01/2012 a 14/02/2012
SEE	00187007-7	EF	DANIELLE FERNANDES V. NOBREGA	10	27/02/2012 a 07/03/2012
SEJS	00168406-0	EF	D EGO JOSE N. FERREIRA	15	02/02/2012 a 16/02/2012
SFRS	00082883-9	FF	EDUI ANCOR MENONÇA DE FARIAS	8	21/02/2012 a 28/02/2012
SEE	00088183-9	EF	ELIANELHE ALVES DO NASCIMENTO	10	27/02/2012 a 07/03/2012
SEE	00081282-4	EF	ENILDA FEITOSA DE OLIVEIRA	60	31/01/2012 a 30/03/2012
SEE	00001760-8	EF	FERNANDA MARIA M. DE VASCONCELOS	10	16/02/2012 a 24/02/2012
SEE	00162260-9	EF	FERNANDA RAQUEL A. DE L. FERREIRA	8	25/02/2012 a 06/03/2012
SEJS	00080188-7	EF	JONAS MARIO DE SOUZA	30	30/01/2012 a 28/02/2012
SEDS	00079000-6	EF	JULIA JUCILEIDE NUNES	10	22/02/2012 a 02/03/2012
SIL	00084448-3	EF	KATHIA MARIA A. DI LENCXOJI	10	22/02/2012 a 02/03/2012
SEE	00161026-7	EF	LIDIA MARIA PEREIRA SCAES	10	23/02/2012 a 03/03/2012
SFR	00168945-8	EF	LUCYBERCILI BRASILEIRO PEREIRA	8	24/02/2012 a 02/03/2012
SEE	00089337-5	EF	MARIA AUXILIADORA R. KEHRLÉ	15	24/02/2012 a 09/03/2012
SEE	00145738-7	EF	MARIA BERNADETE O. DE ALMEIDA	60	30/01/2012 a 29/03/2012
SEE	00148276-2	EF	MARIA DALVA DE S. COSTA	60	01/02/2012 a 31/03/2012
SEE	00132225-7	EF	MARIA DAS GRAÇAS B. ALVES	30	01/02/2012 a 01/03/2012
SIL	00084313-7	EF	MARIA DE FATIMA M. DA SILVA	10	22/02/2012 a 02/03/2012
SEE	00082402-0	EF	MARIA DE LOURDES V. BERNARDI	10	28/02/2012 a 08/03/2012
SEE	00086144-2	EF	MARIA DO SOCORRO DA C. SILVA	15	16/02/2012 a 04/03/2012
SEAD	00088326-0	EF	MARIA LUCIA DA SILVA	15	14/02/2012 a 28/02/2012
SEE	00141123-3	EF	MARIA LUCIA G. SEVERO	60	03/02/2012 a 02/04/2012
SEE	00131365-6	EF	MARILENE DE HOLANCA ALBUQUERQUE	30	02/02/2012 a 02/03/2012
SEB	00096547-3	EF	MARYLAND CAVALCANTI CAVALHO	60	05/02/2012 a 04/04/2012
SIL	00079290-4	FF	NANCI DE MELO GOMES	15	15/02/2012 a 01/03/2012
SF	00081829-0	PS	NELI ALZIO DE CARVALHO MEDEIROS	15	01/02/2012 a 15/02/2012
SEE	00086378-0	EF	ROSA MARIA C. DA SILVA	30	30/01/2012 a 28/02/2012
SEE	00089380-3	EF	TEREZA CRISTINA C. W. LUCENA	10	23/02/2012 a 03/03/2012
SEE	00098878-4	PS	VERA LUCIA C. FRIANO	10	17/02/2012 a 28/02/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº. 510/2012

EXPEDIENTE DO DIA 24/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR o Processo de Desaverbação de Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO	DIAS
SEE	JOSÉ EDUARDO SAMPAIO DE SOUZA	81.142-4	12028639-4	EMPRESA PRIVADA	De 19.07.76 a 22.03.77 De 20.03.78 a 18.07.78 De 30.07.78 a 14.08.82	247 119 1.476
SEE	MARIA CELI MENDES DE ARAÚJO	84.076-9	12028762-5	EMPRESA PRIVADA	De 06.10.80 a 05.02.84	1.217
SEE	REJANE MEDEIROS DIAS	144.552-9	12028797-8	EMPRESA PRIVADA	De 01.09.87 a 15.06.94	2.475

RESENHA Nº. 512/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 24/08/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº. 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
12.018.574-1	SEE	159.836-8	LAURO ALVES BARBALHO
12.024.588-4	SEE	91.984-4	MARIA DA GUIA GUERRA DE O. M. CAVALCANTI

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 638/GS/SEAP/12

Em 03 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor RAMON MENDES BRASIL, portador da matrícula nº. 173.161-1, ora com exercício na Cadeia Pública de Coremas, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA BONITO DE SANTA FÉ/PB.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 639/GS/SEAP/12

Em 03 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor THIAGO DE ARAÚJO GONÇALVES, portador da matrícula nº. 171.612-3, ora com exercício na Cadeia Pública de Pilões/PB, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE/PB.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 680/GS/SEAP/12

Em 23 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor RINALDO TAVARES, portador da matrícula nº. 173.163-7, ora com exercício na Cadeia Pública de São Bento, para a partir desta data, prestar serviço no PRESIDIO PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 681/GS/SEAP/12

Em 23 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor JAILSON DE OLIVEIRA, portador da matrícula nº. 171.884-3, ora com exercício na Colônia Agrícola de Souza, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA PADRÃO ROMERO NÓBREGA - PATOS.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 700/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor ISAQUE JUNIOR FERREIRA LEITE, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.828-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE COREMAS, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 701/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora KARLLA VANUBIA ALVES DUTRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.840-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE BELEM, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 702/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora MARIA MARCIANA FERREIRA DE MENESES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.802-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE COREMAS, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 703/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor ANDRÉ MAURICIO DE OLIVEIRA ABRANTES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.785-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 704/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **ALTEMAR GONÇALO DE FREITAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.768-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE CAIÇARA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 705/GS/SEAP/12 **Em 24 de agosto de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **EMANUEL JUNIOR DE LIRA OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.817-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE PRATA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 706/GS/SEAP/12 **Em 24 de agosto de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar a servidora **CARMEM TERESA COUTINHO HERACLIO DO REGO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.841-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 707/GS/SEAP/12 **Em 24 de agosto de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **RICARDO RICELLE BEZERRA DE FREITAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.864-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE SÃO BENTO**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 708/GS/SEAP/12 **Em 24 de agosto de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.829-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE SUMÉ**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 709/GS/SEAP/12 **Em 24 de agosto de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar a servidora **CICERA REJANE TAVARES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.865-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 710/GS/SEAP/12 **Em 24 de agosto de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **CHARLIE EOLI VIEIRA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.845-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NOBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 711/GS/SEAP/12 **Em 24 de agosto de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **WILTON LOPES DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.799-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NOBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 712/GS/SEAP/12 **Em 24 de agosto de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS FRAZAO RIBEIRO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.782-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para

prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NOBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 713/GS/SEAP/12 **Em 24 de agosto de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **ADRIANO TEOTONIO BEZERRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.827-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NOBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 714/GS/SEAP/12 **Em 24 de agosto de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **MARLOS DE MIRANDA CORDULA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.773-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NOBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 715/GS/SEAP/12 **Em 24 de agosto de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **ICARO ELEOTERIO FONSECA S DE SANTANA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.807-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NOBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 716/GS/SEAP/12 **Em 24 de agosto de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.812-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NOBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 717/GS/SEAP/12 **Em 24 de agosto de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **EDUARDO SERGIO FERREIRA RAIMUNDO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.771-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NOBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 718/GS/SEAP/12 **Em 24 de agosto de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **DAVID MARQUES DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.806-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NOBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 719/GS/SEAP/12 **Em 24 de agosto de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **HELDER AIRES PESSOA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.844-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE MALTA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 720/GS/SEAP/12 **Em 24 de agosto de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **ANDRE BARROS CIRILO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.776-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto

a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MAXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES – PB1/PB2**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 721/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO GOMES BARROS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.820-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MAXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES – PB1/PB2**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 722/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **LUCAS MAIA LEITE PAIVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.778-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MAXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES – PB1/PB2**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 723/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ANDRE ARTHUR JANSON DE ALMEIDA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.851-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MAXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES – PB1/PB2**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 724/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JOAO PIERRE MOTA CRUZ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.810-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PUBLICA DE BAYEUX**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 725/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **LUCIANO RAMOS FERREIRA DE PAULA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.842-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PUBLICA DE BAYEUX**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 726/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **NEILTON DA SILVA CORDEIRO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.793-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PUBLICA DE BAYEUX**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 727/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **EDUARDO SERGIO CRUZ HENRIQUES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.826-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PUBLICA DE BAYEUX**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 728/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ALLERRANDRO MARTINS ALVES**, Agente de

Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.815-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE-SERROTÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 729/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JAIRO MARCELINO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.853-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE-SERROTÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 730/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ANTONIO FRANCISCO ARAUJO RAPOSO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.852-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE-SERROTÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 731/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **HUGO VINICIUS NOVAIS ALVES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.835-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE-SERROTÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 732/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **LUCIO JOSE DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.811-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE-SERROTÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 733/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ALTENIDES DO NASCIMENTO MARTINS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.859-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE-SERROTÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 734/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **VILMAR JOSE DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.866-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE-SERROTÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 735/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **EDILSON LIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.870-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE-SERROTÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 736/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.836-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MAXIMA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 737/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO TAVARES DE MOURA SOBRI-NHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.779-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MAXIMA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 738/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **VANDERSON XAVIER CABRAL DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.854-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MAXIMA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 739/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **BERTONI GOMES DE FARIAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.794-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MAXIMA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 740/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CHARLLON DA SILVA SAMPAIO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.833-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MAXIMA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 741/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ISAIAS RAMOS DE FIGUEIREDO NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.781-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MAXIMA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 742/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ CARLOS LEITE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.847-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MAXIMA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 743/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **EGYDIO RICARDO GOMES JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.871-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MAXIMA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 744/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CHRISMAEL RAMOS BARBOSA DE PAULO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.874-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MAXIMA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 745/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **SILVIO JOVINO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.813-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DESEMBARGADOR GERALDO BELTRÃO- MÁXIMA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 746/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **RICARDO TARGINO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.814-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DESEMBARGADOR GERALDO BELTRÃO- MÁXIMA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 747/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GERARDO LIMA DE SOUZA JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.830-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DESEMBARGADOR GERALDO BELTRÃO- MÁXIMA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 748/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LEANDRO ASSIS DANTAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.780-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DESEMBARGADOR GERALDO BELTRÃO- MÁXIMA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 749/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSE DE ARIMATEIA FIGUEIREDO TORRES JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.787-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DESEMBARGADOR GERALDO BELTRÃO- MÁXIMA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 750/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **DANILO MOREIRA HENRIQUE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.881-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DESEMBARGADOR GERALDO BELTRÃO- MÁXIMA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 751/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ISAIAS GALDINO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.850-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MEDIA JUIZ HITLER CANTALICE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 752/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FABIO ALVES DA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.777-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MEDIA JUIZ HITLER CANTALICE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 753/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSE DERLANO SILVA BEZERRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.861-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MEDIA JUIZ HITLER CANTALICE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 754/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ZENILDO ALVES CAVALCANTI**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.877-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MEDIA JUIZ HITLER CANTALICE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 755/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ARTHURO FRANCIS PEREIRA LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.774-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 756/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **PAULO CESAR ROCHA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.790-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 757/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ROMULO CHARLES TEIXEIRA DE QUEIROZ JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.766-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 758/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARIANO DA SILVA FRUTUOSO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.843-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 759/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **WILLIAMS JOSE TENORIO EVARISTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.857-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 760/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **JARDEL RUFINO SÁ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.825-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 761/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar a servidora **ANDREZA DE ARAUJO GUERRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.891-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO VICENTE CLAUDINO - GUARABIRA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 762/GS/SEAP/12

Em 27 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **DIEGO FELIX DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.837-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRAO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 763/GS/SEAP/12

Em 27 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.823-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRAO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 764/GS/SEAP/12

Em 27 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **CELIO ROMUALDO PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.772-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRAO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 765/GS/SEAP/12

Em 27 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **GERSON DOMINGOS ALVES JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.858-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRAO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 766/GS/SEAP/12

Em 27 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **ELIEZER JULIO DA SILVA FILHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.767-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar

serviço junto a **CADEIA PUBLICA DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 767/GS/SEAP/12

Em 27 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **HIRAN PAULO RAPOSO BELMONT NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.767-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PUBLICA DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 768/GS/SEAP/12

Em 27 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **OLIVALDO HENRIQUE DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.767-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 770/GS/SEAP/12

Em 27 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **RICARDO JACOME DE LUCENA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.887-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MEDIA JUIZ HITLER CANTALICE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 771/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar a servidora **MARIA DE LURDES CLEMENTINO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.848-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE PIANCÓ**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 772/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar a servidora **ROSEANE NOGUEIRA PRINCIPE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.849-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE SAPÉ**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 773/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar a servidora **ANA LUCIA MARQUES FERREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.834-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE UMBUZEIRO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 774/GS/SEAP/12**Em 24 de agosto de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **ERENILDO JACINTO DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.818-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 775/GS/SEAP/12**Em 24 de agosto de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **DANIEL DE SOUZA ACCIOLY**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.832-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 776/GS/SEAP/12**Em 24 de agosto de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **WALTER FABIANO SANTOS FEITOSA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.816-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 777/GS/SEAP/12**Em 24 de agosto de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **ALBERY JUNIOR PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.819-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 778/GS/SEAP/12**Em 24 de agosto de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar a servidora **RENATA KARINE MARQUES PENA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.808-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 779/GS/SEAP/12**Em 24 de agosto de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **RODRIGO DE SOUSA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.798-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE AREIA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 780/GS/SEAP/12**Em 24 de agosto de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MIKAELLA TORRES FERNANDES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.797-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE AREIA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 781/GS/SEAP/12**Em 24 de agosto de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **LUIZ ANTONIO BATISTA DE SÁ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.796-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRÃO ROMERO NÓBREGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 782/GS/SEAP/12**Em 24 de agosto de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **JOSÉ JUDIVAN BENTO DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.795-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRÃO ROMERO NÓBREGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 783/GS/SEAP/12**Em 24 de agosto de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **HELILTON MONTEIRO DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.884-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MEDIA JUIZ HITLER CANTALICE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 784/GS/SEAP/12**Em 24 de agosto de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **EDIVAL JOSÉ DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.792-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE PICUI**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 785/GS/SEAP/12**Em 24 de agosto de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.788-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ITABAINA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 786/GS/SEAP/12**Em 24 de agosto de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar o servidor **PAULO RONALDO PEREIRA MONTEIRO**,

Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.775-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SAPÉ, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 787/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **PATRICIA ARAÚJO DA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.867-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE ITABAIANA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 788/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JARDEL DE SOUSA OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.886-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MEDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 789/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ARLANDEBERG SOUSA NOBRE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.888-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MEDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 790/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ JACIEL GONÇALO DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.885-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE COREMAS, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 791/GS/SEAP/12

Em 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LUIZ OTAVIO ADVINCULA PIRES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.890-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIARIA MAXIMA DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


WASHINGTON FRANÇA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00010/2012/CEB 14 de Junho de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0693042012-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

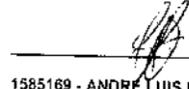
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/06/2012.


1585169 - ANDRÉ LUIS LOBO FILGUEIRAS

Anexo da Portaria Nº 00010/2012/CEB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.186.613-1	CONEPA - CONTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	R VIRGILIO CRUZ, Nº 180 - CENTRO	BELEM/PB	NORMAL
16.147.133-1	GILSON CANDIDO DA SILVA	R FELICIANO PEDROSA, Nº 1600 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 00008/2012/PIS 27 de Junho de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0717892012-2, 0717902012-5, 0718062012-2 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

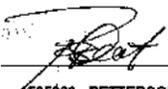
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/06/2012.


1595229 - PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00008/2012/PIS

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.026.536-3	MARIA DE FATIMA PEREIRA	R MANOEL CARNEIRO DA SILVA, Nº 23 - CENTRO	JURU / PB	NORMAL
16.155.123-8	IVANILLE VICENTE DA SILVA	R MIGUEL LUCENA, Nº SN - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.825-0	TELMA RODRIGUES DA SILVA	R JUAREZ TAVORA, Nº SN - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL**

PORTARIA Nº 00009/2012/PIS 27 de Junho de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0744682012-8, 0744692012-2, 0744702012-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/06/2012.

1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00009/2012/PIS

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.095.352-9	REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	R PROJETADA 01, Nº SN - CICERO BEZERRA	PRINCESA ISABEL / PB	NORMAL
16.175.625-5	DANIEL RIBEIRO ALVES 05128059464	R MANOEL MAIA, Nº 165 - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	NORMAL
16.179.516-1	PAULO PEREIRA DE SOUSA 05634477450	R MANOEL LIMA, Nº 561 - CENTRO	TAVARES / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL**

PORTARIA Nº 00010/2012/PIS 2 de Agosto de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0885852012-2, 0885292012-9, 0885222012-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/08/2012.

1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00010/2012/PIS

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.110.666-8	DEUSDETE HONORATO MUNIZ	R CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA, Nº 207 - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	NORMAL
16.128.015-3	GILBERTO ALVES LIMA	R PRESIDENTE KENNEDY, Nº SN - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	NORMAL
16.139.376-4	JOSE NILDO ANDRADE DOS SANTOS	R JOSE SOBREIRA GUIMARAES, Nº 145 - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL**

PORTARIA Nº 00011/2012/PIS 2 de Agosto de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0883792012-1, 0882912012-0, 0883482012-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/08/2012.

1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00011/2012/PIS

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.153.051-6	ANTONIO VERONESE DA SILVA	R TENENTE OLIVEIRA, Nº S/N - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.218-2	R FURLANI ENGENHARIA LTDA	ROD BR 374, Nº S/N - ZONA RURAL	PRINCESA ISABEL / PB	NORMAL
16.164.522-4	LAUDECI BEZERRA NEVES	R CAPITAO SEVERINO XAVIER, Nº SN-0 - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM**

PORTARIA Nº 00011/2012/CEB 25 de Junho de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0733022012-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/06/2012.

1585169 - ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS

Anexo da Portaria Nº 00011/2012/CEB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.186.519-4	GILCLENIA SEBASTIAO DIAS 06633389485	R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 215 - CENTRO	SERTAOZINHO/PB	NORMAL
16.184.810-9	MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA 43652549449	R FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, Nº 90 - CENTRO	LOGRADOURO/PB	NORMAL
16.182.155-3	CICERA CLAUDIANA DE ALMEIDA SILVA 07001023450	R CLOVIS BEZERRA, Nº 640 - CENTRO	BELEM/PB	NORMAL
16.180.644-9	HEDIANE FERREIRA SILVA DE LIMA 06176778409	R DO COMERCIO, Nº SN - CENTRO	LAGOA DE DENTRO/PB	NORMAL
16.176.655-2	ELIZANGELA NERES DA SILVA 06893371403	R FELICIANO PEDROSA, Nº 1359 - CENTRO	BELEM/PB	NORMAL
16.175.997-1	ALEX ANDRO SOARES DA SILVA 04549555700	R ANTONIO BORGES DE LIMA, Nº SN - CENTRO	BELEM/PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM**

PORTARIA Nº 00013/2012/CEB 7 de Agosto de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0125342012-2;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

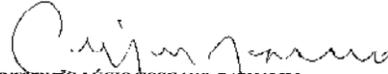
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/08/2012.


CRISTIANO LÚCIO TOSCANO CARVALHO
Coletor - Matrícula nº 145.949-9

Anexo da Portaria nº 00013/2012/CEB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.150.414-0	MARIA DALVA VIEIRA DE AZEVEDO - ME	R SOLON DE LUCENA, Nº 183 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.676-3	JOAO ANTERO DE SOUZA 16065905453	R FELICIANO PEDROSA, Nº 1492 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.171.444-7	VANIA MARIA FERREIRA DA SILVA ME	R PROF FELIX CANTALICE, Nº 185 - CENTRO	PIRPIRITUBA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.008-7	RAIMUNDA ALVES DE ALMEIDA	R PRES JOAO PESSOA, Nº 261 - CENTRO	PIRPIRITUBA/PB	NORMAL
16.156.728-2	MARIA DAS GRACAS DE LIMA MARTINS ME	R FELICIANO PEDROSA, Nº 1486 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3652

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4540-11,

RESOLVE

Desaposentar a servidora MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº. 92.450-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, aposentada de acordo com a Portaria - A- nº. 266, publicada no DOE de 19/04/2007, conforme o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea "a" da CF, com redação dada pela EC 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10887/04. João Pessoa, 16 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3635

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 38600-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO FALCÃO CASTRO**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A VII, matrícula nº 115.858-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 15 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3636

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7872-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **REGINALDO MARCELINO PEREIRA**, no cargo de Engenheiro, matrícula nº. 62.912-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005.**

João Pessoa, 15 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3637

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6506-12,

RESOLVE

CONVALIDAR A PORTARIA Nº 1246, DE 14 DE JUNHO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15 DE JUNHO DE 2012, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Excelentíssimo Desembargador **NILO LUIS RAMALHO VIEIRA**, matrícula nº. 467.935-1, lotada (o) no Tribunal de Justiça, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005.**

João Pessoa, 15 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3638

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7806-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA ERNESTINA CORNÉLIO DO NASCIMENTO**, no cargo Agente Administrativo, matrícula nº. 80.522-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005.**

João Pessoa, 15 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3714

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7597-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVETE DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A VI, matrícula nº 130.863-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3715

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 426-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA VELOSO DO NASCIMENTO**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B VI, matrícula nº 85.393-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3716

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 3052-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 825, publicada no DOE no dia 18/08/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **HERMINIO GOMES DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.60.540-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3717

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 2926-11,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 624, publicada no DOE no dia 17/03/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **FERNANDO SÉRGIO DA COSTA BADÚ**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº.131.728-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3718

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 2396-08,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1940, publicada no DOE no dia 05/08/2010, a

qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **NEDIMAR DE PAIVA GADÉLHA**, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 64.040-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3719**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 22169-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0333, publicada no DOE no dia 20/02/2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IVONE DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 134.263-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3720**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 3483-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 117, publicada no DOE no dia 02/02/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE LOURDES FACUNDO DE ALMEIDA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 130.445-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3721**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 1705-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1496, publicada no DOE no dia 28/07/2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ TAVARES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 96.341-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3722**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 3518-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 185, publicada no DOE no dia 05/03/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MAGNA COELI REZENDE DE SOUSA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 129.907-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3723**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 1213-04,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 742, publicada no DOE no dia 15/09/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **GEISA NUNES HENRIQUE**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 143.461-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3724**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão

ex officio nos autos do Processo nº 7038-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0595, publicada no DOE no dia 24/08/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **DARCY IBIAPINO DE MELO**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.746-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3725**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 5851-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1359, publicada no DOE no dia 28/12/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HILDETE MEDEIROS DA NÓBREGA OLIVEIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 130.596-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3726**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 7043-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1449, publicada no DOE no dia 05/12/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARCIA DA COSTA MARANHÃO**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 86.074-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3727**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 277-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 347, publicada no DOE no dia 08/04/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO DINIZ**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 85.420-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3728**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 1981-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 901, publicada no DOE no dia 17/08/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MAGNA SELY BEZERRA DE SOUSA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 104.670-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3729**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 3744-08,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1477, publicada no DOE no dia 23/11/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUZIA MARINHO DA NÓBREGA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 118.060-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3730**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 2360-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 617, publicada no DOE no dia 25/08/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **SEVERINO SALES DE CARVALHO**, no cargo de Motorista, matrícula nº. 5.045-8, lotada (o) no Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3731**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 7041-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 119, publicada no DOE no dia 02/02/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GERALDA DOS SANTOS LIMA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 148.804-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3732**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 4164-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 938, publicada no DOE no dia 22/11/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA SALLY CIRILO**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 122.088-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3733**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 3277-04,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 553, publicada no DOE no dia 31/07/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO CARMO ALVES RODRIGUES**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 87.862-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3734**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 6652-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 355, publicada no DOE no dia 18/04/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO SOCORRO DE FRANÇA GONDIM**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 131.142-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3735**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 4073-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1060, publicada no DOE no dia 28/12/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IVONE RIBEIRO DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem,

matrícula nº. 92.110-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3736**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 11147-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 782, publicada no DOE no dia 14/07/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **BEATRIZ FEITOZA FRAGOZO**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 74.478-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3737**

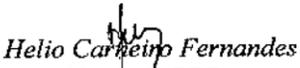
O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 3930-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1218, publicada no DOE no dia 01/10/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **EDINETE DE FARIAS FREIRE**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 95.235-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, com base no **art. 40, § 1º da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPRev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 266-2012

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 6508-12	FELIX ANTONIO DO NASCIMENTO	515.645-9	TRANSFERENCIA PARA RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

João Pessoa, 10 de agosto de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 267-2012

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 2746-11	MARIA DE FATIMA C. LOPES RAMALHO	78.003-1	RECONSIDERAÇÃO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 10 de agosto de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 281-2012

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 3796-12	GILSON SARAIVA DA SILVEIRA E OUTROS	611.660-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA
02 2943-11	RENATO MARIA DE AGUIAR	87.713-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
03 0304-06	JOSÉ GUSTAVO GUIMARÃES	510.252-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA
04 4740-12	MARLENE SOUSA BASÍLIO	100.678-9	REVERSÃO DE APOSENTADORIA
05 40787-10	KATIA VANIA V. SOUTO MAIOR	56.420-6	REVERSÃO DE APOSENTADORIA
06 6878-12	BERNADETE PEREIRA DA SILVA	73.795-0	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
07 5045-12	ERIVAN LEITE DE OLIVEIRA	87.134-6	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

João Pessoa, 20 de agosto de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº286-2012

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
01 25885-10	SEBASTIÃO SÁTIRO ALVES	53.793-4
02 5805-12	JOSÉ LUIZ DE LIMA	511.488-8
03 5141-11	BERNADINA DOS ANJOS SILVA	9.141-3
04 5898-11	ELIETE LUCENA ROCHA	28.042-9
05 5521-11	MARIA ANTUNES PEREIRA	39.820-9
06 5468-11	MARIA PERPETUA FERNANDES GUERRA	10.028-5
07 5759-11	NEUSA BATISTA DE SOUSA PEREIRA	25.9985

08	4346-11	SEVERINA ARAÚJO NUNES	36.485-1
09	4296-11	MARIA DO CARMO FERNANDES ALENCAR	26.233-1
10	5548-11	MARIA DA SALETE LEITE LIMA	35.790-1
11	4621-11	ONALDINA ARAÚJO LIMA	8.801-3
12	5554-11	LIZETE PADILHA VIANA	9.610-5
13	5348-11	ROSILDA SARAIVA PIMENTEL	55.346-8
14	5664-11	MARIA DO SOCORRO DO CARMO	56.488-5
15	4140-11	NEUSA OLIVEIRA DE ARAÚJO	28.109-3
16	4180-11	IVONICE ARAÚJO GOMES	2.504-2
17	4308-11	ANA MARIA EVANGELISTA	46.823-1
18	5295-11	JOSEFA GRAUBY PIMENTEL COSTA	7.491-8
19	4538-11	LÊDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	50.750-4
20	4411-11	MARIA DO SOCORRO SANTOS	39.139-5
21	4404-11	MARIA DAS NEVES LINS WANDERLEY	9.341-6
22	5032-11	LAUDELINA OURIQUES DE MELO LEAL	30.260-1
23	4520-11	ANTONIA ARAÚJO BARBOSA	8.822-6
24	4860-11	JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA	55.958-0
25	3764-11	CÉLIA DE CASTRO ROCHA	40.334-2
26	5413-11	GENITA DE SOUZA NÓBREGA	86.125-1
27	5481-11	MARIA DA GUIA FERREIRA CELSO DE LIMA	45.726-4
28	5529-11	FRANCISCA BARBOSA GUIMARÃES	5.877-7
29	5550-11	ALAIDE FONSECA DA FONSECA	36.593-9
30	4980-11	MARLENE RODRIGUES PALMEIRA	58.727-3

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 295-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	7334-12	MANOEL CORDEIRO DOS SANTOS	54.317-9 REVISÃO DE APOSENTADORIA
02	5315-11	PAULO JOSÉ DE LIMA	321.633-1 REVISÃO DE APOSENTADORIA
03	5426-11	VERICIMA GOMES DOS SANTOS	98.854-5 REVISÃO DE APOSENTADORIA
04	5599-11	IRIS MARIA ALVES TEIXEIRA	120.845-4 REVISÃO DE APOSENTADORIA
05	4974-11	ZILAR FERREIRA DA SILVA	83.395-9 REVISÃO DE APOSENTADORIA
06	7722-12	ELIUE DE CARVALHO MORAIS	67.589-0 REVISÃO DE APOSENTADORIA
07	5590-11	JOSÉ MATIAS DUARTE	126.693-4 REVISÃO DE APOSENTADORIA
08	7737-12	FRANCISCA PEREIRA DE MEDEIROS	143.489-6 REVISÃO DE APOSENTADORIA
09	7657-12	REGINALDA MARIA TEOTÔNIO LACERDA	89.736-1 REVISÃO DE APOSENTADORIA
10	5822-11	MARIA INEZ CAVALCANTE ALVES	94.502-1 REVISÃO DE APOSENTADORIA
11	7201-12	DACIANO ALVES DE LIMA NETO	89.402-8 REVISÃO DE APOSENTADORIA
12	4851-11	IVANILDA MADRUGA DO NASCIMENTO	68.584-4 REVISÃO DE APOSENTADORIA
13	7165-12	COSMO RODRIGUES DA SILVA	46.513-5 REVISÃO DE APOSENTADORIA
14	5304-11	FANCILDA DE FRANÇASANTOS	63.597-9 REVISÃO DE APOSENTADORIA
15	5349-11	GARLETE DOS SANTOS TAVARES	65.279-2 REVISÃO DE APOSENTADORIA
16	4990-11	RAQUEL MARIA DE LIMA	64.950-3 REVISÃO DE APOSENTADORIA
17	5255-11	ALZINETE MARIA DA SILVA FERREIRA	86.364-5 REVISÃO DE APOSENTADORIA
18	7510-12	IVETE BARBOSA CÂNDIDO	65.182-6 REVISÃO DE APOSENTADORIA
19	7389-12	PAULA FRANCINETE PESSOA	130.706-1 REVISÃO DE APOSENTADORIA
20	6889-12	MARIA DAS DORES SUASSUNA	142.470-0 REVISÃO DE APOSENTADORIA
21	2105-11	MARIADAILZA E SOUSA TRAVASSOS	138.037-1 REVISÃO DE APOSENTADORIA
22	7108-12	NELSA MARIA VIANA PEDROZA	081.179-3 REVISÃO DE APOSENTADORIA
23	7129-12	MARILÚCIA FORMIGA ARAÚJO	78.641-1 REVISÃO DE APOSENTADORIA
24	4048-11	RAFAEL AUGUSTO DO NASCIMENTO	047.310-3 REVISÃO DE APOSENTADORIA
25	4360-11	FERNANDO REGIS SCHULER VILLARÓCO	448.264-6 REVISÃO DE APOSENTADORIA
26	4961-11	JOSÉ MACEDO DUARTE	76.416-3 REVISÃO DE APOSENTADORIA
27	7392-12	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GOMES	74.514-6 REVISÃO DE APOSENTADORIA
28	7063-12	ADALGISA BATISTA DE QUEIROGA	66.134-1 REVISÃO DE APOSENTADORIA
29	5115-11	MIRIAM BARBOZA DE LIRA	43.871-5 REVISÃO DE APOSENTADORIA
30	7000-12	GERVÁSIO BEZERRA DO VALE	75.534-6 REVISÃO DE APOSENTADORIA
31	6938-12	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	142.399-5 REVISÃO DE APOSENTADORIA
32	7106-12	ANA MARIA SILVA DOSSANTOS	067.154-1 REVISÃO DE APOSENTADORIA
33	5384-11	LEONIDA DANTAS WERTON	114.832-0 REVISÃO DE APOSENTADORIA
34	4979-11	CÉLIA MARIA BATISTA VIEIRA DE LIMA	68.376-1 REVISÃO DE APOSENTADORIA
35	4956-11	HELENISA LEITE MENDES	67.059-6 REVISÃO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 27 de agosto de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº 297-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	8264-12	COSME ANTUNES DE ABREU	5.592-1 REVISÃO DE APOSENTADORIA
02	8224-12	ELIZABETE COUTINHO DE FARIAS	037.524-1 REVISÃO DE APOSENTADORIA
03	8204-12	EDIT MEDEIROS BORGES	085.130-2 REVISÃO DE APOSENTADORIA
04	5133-11	ROBÉRIA REJANNE SOARES CAVALCANTE	128.939-0 REVISÃO DE APOSENTADORIA
05	157-12	ZULMIRA DE SOUSA BANDEIRA	67.130-4 REVISÃO DE APOSENTADORIA
06	8305-12	COSMO BADU DE SOUZA	501.015-2 REVISÃO DE APOSENTADORIA
07	8301-12	EVILACIO LEITE DE FARIAS	500.797-6 REVISÃO DE APOSENTADORIA
08	6219-12	ELZA GURJÃO PONTES	65.877-4 REVISÃO DE APOSENTADORIA
09	7914-12	MARIA SANIA RODRIGUES DE ASSIS	79.964-5 REVISÃO DE APOSENTADORIA
10	8242-12	JAIRO TORRES RIBEIRO	60.376-7 REVISÃO DE APOSENTADORIA
11	7852-12	MARIA DA PENHA MARQUES DA SILVA	74.388-7 REVISÃO DE APOSENTADORIA
12	7869-12	FRANCIASCA FRANCINETE FÉLIX	052.373-9 REVISÃO DE APOSENTADORIA
13	4148-12	MARIA KIDELCI DANTAS DE OLIVEIRA	92.252-8 REVISÃO DE APOSENTADORIA
14	204-12	MARIA DE LOURDES SOUSA	71.568-9 REVISÃO DE APOSENTADORIA
15	965-12	SEVERINO BELARMINO DOS SANTOS	098.598-8 REVISÃO DE APOSENTADORIA
16	294-12	MARIA JÚLIA DE MEDEIROS	109.206-5 REVISÃO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 27 de agosto de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 298 /2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas

pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	5217-12	CARMELUCIA CUNHA DA SILVA	058.220.4 Isenção de Imposto de Renda
02	0290.12	ESPEDITO PORDEUS GADELHA	68.125.3 Isenção de Imposto de Renda
03	5320.12	GLADYSTON DE ALMEIDA SOARES	003.092.9 Isenção de Imposto de Renda
04	3316.12	JOÃO FABIÃO DE ARAÚJO	468.196.7 Isenção de Imposto de Renda
05	5414.12	JOSÉ ALVES DE ARAÚJO	69.897.1 Isenção de Imposto de Renda
06	6682.12	MANOEL LUIZ DA SILVA	59.278.1 Isenção de Imposto de Renda
07	6070.12	Mª DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES	973.105.9 Isenção de Imposto de Renda
08	6066-12	Mª DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES	057.982.3 Isenção de Imposto de Renda
09	4994-12	VANDELUCIA DE SOUZA PAZ	53.094.8 Isenção de Imposto de Renda
10	5195-12	RILDA BARROS GARCIA	050.279.1 Isenção de Imposto de Renda

João Pessoa, 29 de agosto de 2012

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 299 /2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	2962-12	Mª JOSÉ CARIRI DO NASCIMENTO BENIGNA	121.865.4 ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 28 de agosto de 2012

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 300 /2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	5270-12	LUIZ CARLOS SOARES DE A SILVA	510.010.1 ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 28 de agosto de 2012

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 004/2012/GS**

Dispõe sobre a destruição e/ou incineração de bilhetes lotéricos de concursos vencidos que não foram vendidos e dá outras providências.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPA, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93, do Decreto Lei Federal nº 8.672/93 e do Decreto Federal nº 981/93.

Resolve:

Art. 1º A Coordenação Administrativa selecionar e posteriormente descartar, destruir e/ou incinerar todo e qualquer bilhete lotérico de concurso vencido.

§ 1º Para efeito de descarte, destruição e/ou incineração a que se refere o "caput" deste artigo, o funcionário designado para cumprir a tarefa deverá separar os bilhetes segundo o tipo e numero do concurso.

§ 2º Entende-se como vencido o bilhete lotérico:

I – bilhete lotérico tradicional não vendido de concurso vencido;

II – bilhete lotérico de datas comemorativas não vendido de concurso vencido;

Art. 2º Os bilhetes referidos nos incisos I e II do art. 1º serão descartados, destruídos e/ou incinerados, devendo tal fato ser comunicado por meio de memorando da chefia de fiscalização a Superintendência deste órgão e na presença de no mínimo 03 (três) servidores do órgão que também assinarão o memorando.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de agosto de 2012.

Antonio Fábio Soares Carneiro
Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 363

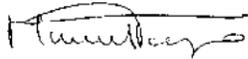
João Pessoa, 22 de 08 de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0013565-2/2012.

Portaria nº 364

João Pessoa, 22 de 08 de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0036745-7/2011, EEEM Dr. Elpídio de Almeida (Estadual da Prata), na cidade de Campina Grande.



HARRISON ALEXANDRE TARGINO
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 365

João Pessoa, 23 de 08 de 2012

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019443-3/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RIITA DE CASSIA AQUINO BARROS FLORENTINO**, Professor, matrícula nº 144.666-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Solon de Lucena, em Campina Grande, para a sede da 11ª Gerência Regional de Educação, na cidade de Princesa Isabel.

UPG: 031 UTB: 21000



MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária Executiva

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 532/DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE dispensar **Jorge Luis Almeida da Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.465-0, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Ingá, Itatuba e Riachão de Bacamarte**.

PORTARIA Nº 533 /DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE dispensar **Iumara Bezerra Gomes**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.643-6, do encargo, de prestar serviços, como Delegado Adjunto no expediente da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas da Capital.

PORTARIA Nº 534 /DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE dispensar **Paula Monalisa Pinho Cabral**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 171.542-9, do encargo, de prestar serviços como Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia do Município de **Mamanguape** e de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Capim e Cuité de Mamanguape**.

PORTARIA Nº 535 /DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE dispensar **Danilo Charbel Newman Maciel**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.277-1, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Solânea e Cacimba de Dentro**.

PORTARIA Nº 536/DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE dispensar **Roberto Fonseca de Barros e Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.500-1, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Tavares e Manaíra**.

PORTARIA Nº 537 /DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa de Delegado de Polícia nas Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar **Jorge Luis Almeida da Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.465-0, para responder, pelo expediente da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de **Patos** e responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Salgadinho**.

PORTARIA Nº 538 /DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa de Delegado de Polícia na Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Iumara Bezerra Gomes**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.643-6, para responder, pelo expediente da Quinta Delegacia Distrital - Bayeux.

PORTARIA Nº 539 /DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa de Delegado de Polícia na Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Paula Monalisa Pinho Cabral**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 171.542-9, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Solânea**.

PORTARIA Nº 540 /DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa de Delegado de Polícia na Delegacia Regional abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Francisco de Assis da Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 076.507-4, para prestar serviços no âmbito da **Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil - Guarabira**.

PORTARIA Nº 541/DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa de Delegado de Polícia na Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Danilo Charbel Newman Maciel**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.277-1, para prestar serviços no âmbito da **Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil - Patos**.

PORTARIA Nº 542/DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa de Delegado de Polícia na Delegacia Regional abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Roberto Fonseca de Barros e Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.500-1, para prestar serviços no âmbito da **Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil - Itaporanga**.

PORTARIA Nº 543 /DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade de agente de investigação na Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor **Cristiano Cruz Cordula**, matrícula nº 156.569-9, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **DÉCIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Ingá**.

PORTARIA Nº 544 /DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade de agentes de investigação na Regional abaixo mencionada,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para a **DÉCIMA DELEGACIA REGIONAL POLÍCIA CIVIL**, sediada em Itabaiana, a fim de prestarem serviços no âmbito daquela Regional;

Matrícula	Nome	Cargo
137.240-8	Silvio Barreto Lima	Agente de Investigação
137.258-1	Edilson Pereira de Almeida	Agente de Investigação

PORTARIANº 545 /DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade de agente de investigação na Regional abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor **Adriano Hélcio Souza Costa**, matrícula nº 157.345-4, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL POLÍCIA CIVIL**, sediada em Campina Grande, a fim de prestar serviço no âmbito daquela Regional.

PORTARIANº 546 /DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar a servidora **Aline Chrystiane Mendes Silva**, matrícula nº 154.926-0, Escrivã de Polícia, Código GPC-610, para prestar serviço na **Delegacia Geral Adjunta da Polícia Civil**.

PORTARIANº 547 /DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços nas Delegacias descritas a seguir:

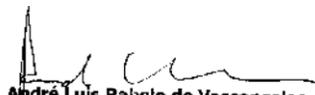
Matrícula	Nome	Cargo	Delegacia
155.698-3	Daniel Luis Romão da Silva	Agente de Investigação	Décima Quarta Delegacia Distrital – Tibiri/Sª Rita
127.334-5	José Inácio da Silva Neto	Agente de Investigação	Mulher da Capital
135.749-2	Joseilton Porto Wanderley	Agente de Investigação	Quinta Delegacia Distrital - Bayeux
127.331-1	Pedro José da Silva	Agente de Investigação	Mulher da Capital
168.363-2	Thiago Leite Lyra	Agente de Investigação	Roubos e Furtos de Veículos e Cargas da Capital
168.528-7	Fauzer Carneiro Garrido Palitot	Agente de Investigação	Idoso da Capital
154.925-1	Rodolfo Nobre Formiga	Agente de Investigação	Décima Quarta Delegacia Distrital – Tibiri/Sª Rita
155.138-8	Rozemberg de Carvalho Finizola	Escrivão de Polícia	Delegacia Especializada da Infância e da Juventude da Capital

PORTARIA Nº 548/DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade de agente de investigação na Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor **Josenilson Mendonça de Araujo**, matrícula nº 137.364-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **TERCEIRA DELEGACIA REGIONAL POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Pirpirituba**.



André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado Geral Adjunto

PORTARIA Nº 550 /DEGEPOL

Em 27 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE dispensar **Mairam Moura Ferreira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.461-7, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Soledade e Olivedos**.

PORTARIANº 551 /DEGEPOL

Em 27 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE dispensar **Fernando Antonio Zoccola Ferreira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.483-8, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Queimadas e Fagundes**.

PORTARIA Nº 552 /DEGEPOL

Em 27 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE dispensar **Erissandro Pinto de Andrade**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.362-3, do encargo, de prestar serviços, como Delegado Adjunto, no expediente da Sétima Delegacia Distrital de **Campina Grande**.

PORTARIANº 553 /DEGEPOL

Em 27 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE dispensar **Maira Roberta Mendes Carneiro**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.468-4, do encargo, de responder, pelo expediente da Quarta Delegacia Distrital de **Campina Grande**.

PORTARIANº 554 /DEGEPOL

Em 27 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Mairam Moura Ferreira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.461-7, para responder pelo expediente da Quarta Delegacia Distrital de **Campina Grande**.

PORTARIANº 555 /DEGEPOL

Em 27 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar **Fernando Antonio Zoccola Ferreira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.483-8, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia dos Municípios de **Soledade e Olivedos**.

PORTARIANº 556/DEGEPOL

Em 27 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar **Erissandro Pinto de Andrade**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.362-3, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia dos Municípios de **Queimadas e Fagundes**.

PORTARIA Nº 557 /DEGEPOL

Em 27 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar **Maira Roberta Mendes Carneiro**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.468-4, para prestar serviços, como Delegado Adjunto, no expediente da Delegacia Especializada de Crimes contra a Pessoa de **Campina Grande**.

PORTARIANº 558/DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE dispensar **Erilberto Antonio Maciel Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 157.313-6, do encargo, de responder pelo expediente da Quinta Delegacia Distrital – Bayeux.

PORTARIA Nº 559 /DEGEPOL

Em 24 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa de Delegado de Polícia nas Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar **Erilberto Antonio Maciel Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 157.313-6, para responder, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Ingá, itatuba e Riachão de Bacamarte**.

PORTARIA Nº 560 /DEGEPOL

Em 27 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **Yuri Givago Araújo Rodrigues**, matrícula nº 168.503-1, para cumulativamente com suas atribuições, coordenar o Grupo Tático Especial – GTE da Quarta Regional de Polícia Civil, sediada em Monteiro.

PORTARIANº 561 /DEGEPOL

Em 27 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias, abaixo mencionadas,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para a **QUARTA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços nas Delegacias descritas a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo Delegacia
168.208-3	Rafael Malta de Farias	Agente de Investigação Monteiro
160.018-4	Maurício de Figueiredo Oliveira	Agente de Investigação Prata

PORTARIA Nº 562 /DEGEPOL

Em 28 de agosto de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil ANTONIO WERGINAUD CORREIA VAZ, matrícula nº 70.046-1, para prestar serviços na Delegacia Geral da Polícia Civil.

Ivanisa Olímpio de Almeida
Ivanisa Olímpio de Almeida
Delegada Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 316/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de junho de 2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, designando seus respectivos substitutos, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2012, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
ADRIANA RIBEIRO BARBOSA GOMES	088.951-2	1ºP/2012	1486/2012	RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
ALICE ALVES COSTA ARANHA	88.853-2	1ºP/2010	1682/2012	PEDRO MUNIZ DE B. MELO
ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO	073.887-5	2ºP/2010	1479/2012	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
ANAÍZA DOS SANTOS SILVEIRA	98.804-9	1ºP/2012	1731/2012	ODINALDO ESPÍNOLA
ANTONIO LAURINDO PEREIRA	510.679-6	2ºP/2012	0381/2011	-0-
BERGSON MARQUES CAVALCANTI DE ARAÚJO	100.467-1	1ºP/2012	1854/2012	-0-
BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS	108.843-2	1ºP/2011	1637/2012	RISALBA CAVALCANTI DE LIMA
CARLOS ROBERTO BARBOSA	63.092-6	2ºP/2012	3838/2011	-0-
CORIOLOANO DIAS DE SÁ FILHO	75.773-0	1ºP/2012	0985/2012	ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA
DULCE ALMEIDA DE ANDRADE	110.770-4	2ºP/2012	0173/2012	WILSON SILVEIRA LIMA
EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA	89.320-0	1ºP/2012	1474/2012	JULITA COSTA ARANHA
EULINA ALMEIDA LYRA NÓBREGA	79.997-1	2ºP/2011	0232/2012	MARIA ELIZABETH PORDEUS
EVERALDO LIRA DE LIMA	91.744-3	1ºP/2012	0783/2012	ANTONIO PEREIRA BORBA
FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ	73.876-0	1ºP/2012	1595/2012	MARIA GRAÇAS LACERDA
FRANCISCO DE ASSIS COELHO	109.260-0	1ºP/2012	0527/2012	MARIA DE FÁTIMA LEITE FERREIRA
GLAUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA	74.195-7	2ºP/2012	1441/2012	MARIA VALERIANO O. MARQUES
GIZELDA GONZAGA DE MORAES	96.521-9	1ºP/2012	1775/2012	DELANO ALENCAR L. DE LACERDA
IRACI SIQUEIRA PEQUENO	80.666-8	2ºP/2011	1556/2012	VALÉRIA CLEMENTINO DE LUNA
HAGLAY GLEIDE DE BRITO BARROS	69.695-1	2ºP/2011	0537/2012	WALLACE OZIREZ DA COSTA
HERCÍLIA MARIA RAMOS REGIS	80.870-9	1ºP/2012	1292/2012	OTÁVIO GOMES DE ARAÚJO
JEZIEL MAGNO SOARES	104.794-9	1ºP/2012	1794/2012	-0-
JOÃO JOSÉ DE MELO	79.386-8	2ºP/2011	0123/2012	JOSÉ BERNARDINO NETO ABELARDO JUREMA FILHO
JOANA DARK LACERDA	98.742-5	1ºP/2011	0417/2012	-0-
JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO	090.710-3	2ºP/2012	0908/2012	-0-
JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE JÚNIOR	74.738-6	1ºP/2010	0510/2012	-0-
JOSÉ DE OLIVEIRA GANGORRA	58.610-2	1ºP/2011	2136/2012	MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS
JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA	063.155-8	2ºP/2012	3840/2011	-0-
JOSEMARA DA COSTA SILVA	127.763-4	1ºP/2012	0910/2012	-0-
KÁTIA SCARLETT LINS DE ALBUQUERQUE	68.663-8	2ºP/2011	1332/2012	ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES
LÊDA MARIA MEIRA	118.455-5	1ºP/2012	1426/2012	ARLAND DE SOUZA LOPES
LUIZ ANTONIO MARQUES FARIAS	135.235-1	2ºP/2011	1475/2012	HELENA COUTINHO DE SALES
LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO	80.012-1	2ºP/2011	1520/2012	PEDRO JOSÉ DA SILVA CONCEIÇÃO DE

LUZIA APARECIDA CAVALCANTI	56.779-5	2ºP/2011	1540/2012	LOURDES B. ARCOVERDE
MARLUCE GONÇALVES DA ROCHA	91.570-0	1ºP/2012	0643/2012	ANTONIO ROBERTO DE FARIAS
MARIZE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA	90.236-5	1ºP/2011	1036/2012	ROMERO VELOSO DA SILVEIRA
MARIA AUXILIADORA GONÇALVES LUCENA	101.357-2	1ºP/2011	3824/2011	FRANCISCO VIEIRA M. FILHO
MARIA ELEDITE AZEVEDO ISIDRO	80.769-9	1ºP/2012	1397/2012	MARIA ANGELA AMARAL DI LORENZO
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DURANT	80.199-2	1ºP/2012	0877/2012	FÁBIO LIBERALINO DA NÓBREGA
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BATISTA	94.990-6	1ºP/2010	1538/2012	-0-
MARIA DE FÁTIMA MARQUES	110.405-5	2ºP/2011	3733/2011	-0-
MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIRÊDO DE MORAES	127.803-7	1ºP/2012	1590/2012	MARIA DE FÁTIMA S. DANTAS
MARIA DE GUADALUPE BEZERRA SILVA	95.432-2	1ºP/2012	1557/2012	-0-
MARIA DO ROSÁRIO CASTRO	63.850-1	1ºP/2012	1180/2012	DIANA RANGEL PICOLLI
MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA	89.564-4	1ºP/2012	0956/2012	IZABEL BEATRIZ G. SOUZA
MARIA SILVONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	89.485-1	2ºP/2011	0850/2012	WALMIR ONOFRE HONÓRIO
MARIZETE BATISTA MARTINS	90.781-2	2ºP/2012	1619/2012	-0-
MÉRCIA MARIA ARAÚJO LIMA	118.108-4	1ºP/2012	0444/2012	-0-
ODONILDO DE SOUSA MANGUEIRA	75.156-1	1ºP/2012	1185/2012	GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA
OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO	127.355-8	2ºP/2011	1057/2012	LUIZ HUMBERTO DA SILVA
PAULO SÉRGIO LIRA PEREIRA DA SILVA	82.967-6	1ºP/2011	0628/2012	-0-
ROBERTO SÁVIO DE CARVALHO SOARES	77.095-7	2ºP/2012	3100/2011	MARIA DO SOCORRO TAMAR A. CELINO
SAMUEL BASÍLIO PESSOA LIMA	72.381-9	1ºP/2012	0965/2012	ANGELA MARIA DE L. ABRANTES
SEVERINO BADU DE ARAÚJO	80.552-1	1ºP/2012	1307/2012	PAULO ROBERTO DE A. NEPOMUCENO
SÔNIA MARIA PATRÍCIO PORPINO	94.605-2	1ºP/2011	1433/2012	DERVAL MOREIRA DE ARAÚJO
TELMA DE CARVALHO PAIVA	127.828-2	2ºP/2011	3134/2011	-0-
TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA	064.628-8	1ºP/2012	1606/2012	-0-
WALTERLUZIA MARIA EMÍLIA BRANDÃO MENDES	96.802-1	2ºP/2011	0262/2012	-0-

Publique-se.
Cumpra-se.

Republicada no Diário Oficial em 04/07/2012.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 373/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, designando seus respectivos substitutos, com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2012, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
ANA ELIZABETH GOMES SCHIMMELPFENG	73.758-5	2ºP/2011	1862/2012	MARIA MARGARETE DA SILVA
ANA MARIA MONTE ANDRADE DE MORAIS	93.723-1	1ºP/2012	1971/2012	REGINALDO DE SOUZA RIBEIRO
ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ	98.802-2	1ºP/2012	1887/2012	ANAÍZA DOS SANTOS SILVEIRA
ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES	99.528-2	2ºP/2012	2118/2012	JOSÉ ADAMASTOR M. Q. DE MELO
CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA	68.622-1	1ºP/2012	3666/2011	VIRGULINO DE MEDEIROS NETO
CATARINA MARTA GUIMARÃES RAMIRES	80.462-2	1ºP/2012	1909/2012	HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS
CONCEIÇÃO DE LOURDES B. ARCOVERDE	93.301-5	1ºP/2012	1242/2012	LUZIA APARECIDA C. SILVA
DAMIANA ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA	56.840-6	2ºP/2011	1257/2012	OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO - 4º Vara da Comarca de Cajazeiras e Comarca de São José do Rio do Peixe
DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA	90.920-3	2ºP/2011	0717/2012	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
DIANA RANGEL PICCOLI	99.926-1	1ºP/2012	1219/2012	DINA MARIA CAVALCANTI CARNEIRO

EDSON FREIRE DELGADO	76.531-7	1ºP/2012	1742/2012	-0-
ELBA MARIA SUASSUNA DE LUCENA	79.733-2	1ºP/2012	0269/2012	ANA MARIA AMORIM
ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA TROCCOLI	59.982-4	1ºP/2012	1879/2012	PAULA REIS ANDRADE
ENRIQUEMAR DUTRA DA SILVA	88.137-6	1ºP/2011	2101/2012	MARIA DO SOCORRO TAMAR A. CELINO
FÁBIO LIBERALINO DA NÓBREGA	88.213-5	1ºP/2010	1953/2012	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DURAND
FERNANDA FERREIRA BALTAR	76.313-6	1ºP/2012	1728/2012	ALDACI SOARES PIMENTEL
FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE	96.504-9	1ºP/2012	2067/2012	-0-
GILBERTO CHAVES	133.049-7	1ºP/2012	2083/2012	JOSÉ LUIZ DA SILVA
GILVAN ALCANTARA GUSMÃO	79.438-4	1ºP/2012	1410/2012	ANTONIO ROBERTO DE FARIAS
HELEMINAR DE OLIVEIRA DUTRA	89.986-1	1ºP/2012	2244/2012	IRACY SIQUEIRA PEQUENO
JOÃO PEREIRA DE VASCONCELOS	73.736-4	1ºP/2012	2036/2012	ODINALDO ESPÍNOLA – 4ª Vara Criminal e Casa da Cidadania da Comarca de Campina Grande
JOSÉ BERNARDINO NETO	87.094-3	1ºP/2011	1698/2012	EULINA ALMEIDA LYRA NOBREGA
JULITA COSTA ARANHA	79.289-6	1ºP/2010	1319/2012	EDUARDO MARTINHO G. PEREIRA
KLEBIA MARIA LUDGERIO BORBA	83.286-3	1ºP/2011	1973/2012	-0-
LUIZ DA SILVA	98.223-7	1ºP/2012	1838/2012	-0-
LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	112.641-5	1ºP/2012	1690/2012	PAULO ROBERTO DE MOURA BEZERRIL
MARCOS ANTONIO MACIEL DE MELO	99.419-7	2ºP/2012	1329/2011	GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA
MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO	68.155-5	1ºP/2012	2009/2012	-0-
MARIA DE FÁTIMA LEITE FERREIRA	69.741-8	1ºP/2012	1092/2012	TEREZINHA ALVES A DE MOURA
MARIA DE FÁTIMA LISBÔA	89.308-1	1ºP/2012	1610/2012	-0-
MARIA DAS GRAÇAS VIANA RAMOS	85.438-7	1ºP/2012	2275/2012	FRANCISCO LOPES DE LACERDA
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA	68.452-0	1ºP/2011	1221/2012	KÁTIA SCARLET LINS DE ALBUQUERQUE – 13ª Vara Cível da Comarca da Capital VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES CARREIRO – 5ª Vara Cível da Comarca da Capital
MARIA DE LOURDES ARAÚJO MELO	80.314-6	1ºP/2012	2420/2012	ARIANE FONSECA BRITO
MARIA DE LOURDES SARAIVA PONTES	91.154-2	2ºP/2012	0257/2012	JOÃO BATISTA DE SOUZA
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA	94.800-4	1ºP/2012	1224/2012	FRANCISCO DE ASSIS COELHO
MARIA DA PENHA CHACON	87.024-2	1ºP/2012	1800/2012	GERARDO LINS RABELO SOBRINHO – 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira
MARIA VALERIANO OLIVEIRA MARQUES	73.988-0	2ºP/2012	1889/2012	TANIA VIEIRA BARROS
MOZENEIDE VIEIRA LOPES	93.516-6	2ºP/2012	3416/2011	NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE
PAULA FRANSINETH HENRIQUES DA NÓBREGA	79.459-7	1ºP/2012	2385/2012	ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO
PAULO CELSO DO VALLE FILHO	73.469-1	2ºP/2011	0382/2011	JOSÉ CELESTINO T. DE SOUZA
PERCINANADES DE CARVALHO ROCHA	82.679-1	1ºP/2012	2088/2012	-0-
RISALBA CAVALCANTI DE LIMA	81.688-4	2ºP/2011	1825/2012	BERTHEZENE B. C. LIMA MARTINS
ROSÂNGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO	92.147-5	1ºP/2012	1931/2012	GIZELDA GONZAGA DE MORAIS
SEVERINO NUNES DE LUCENA	75.486-2	1ºP/2011	3661/2011	-0-
SILVIO SUASSUNA FILHO	98.321-7	1ºP/2012	0765/2012	-0-
SYLVIO PÉLICO PORTO FILHO	76.068-4	2ºP/2011	1707/2012	ELENICE DE FRANÇA LEMOS
SÔNIA RÉGIS VITAL MAIA	53.008-5	1ºP/2011	1615/2012	IRICELMA C. ALBUQUERQUE
VALÉRIA CLEMENTINO DE ALMEIDA LUNA	91.462-2	2ºP/2012	1970/2012	MARLUCE GONÇALVES DA ROCHA

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 02/08/2012.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 430/2012–DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de agosto de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3205/2012-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2011, a Defensora Pública ANA ELIZABETH GOMES SCHIMMELPFENG, Símbolo DP-2, matrícula 073.758-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Regional de Mangabeira da Comarca da Capital, **para efeito de registro na sua ficha funcional e de regularização do seu afastamento.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 431/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de agosto de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar o Defensor Público ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO, Símbolo DP-3, matrícula 72.612-5, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto ao **Presídio Desembargador Flóscolo da Nóbrega**, cumulativamente com as designações anteriores, ate ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 432/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de agosto de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar o Defensor Público DURVAL OLIVEIRA FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 060.643-0, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Penitenciária Romeu Gonçalves Abrantes - PB-1, cumulativamente com as designações anteriores, ate ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 433/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de agosto de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar a Defensora Pública ANA MARIA AMORIM, Símbolo DP-2, matrícula 075.987-2, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a **Cadeia Pública da Comarca de Bayeux**, cumulativamente com as designações anteriores, ate ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 434/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público ABELARDO JUREMA FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 078.366-8, **para exercer suas funções institucionais junto a 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, onde é titular**, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 435/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público ABELARDO JUREMA FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 078.366-8, para exercer suas funções institucionais em caráter excepcional e provisório junto ao **Centro de Mediação Familiar**, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 436/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2825/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica dos acusados **Tarcisio José da Silva e Felipe Santiago da Costa**, Processo Nº

038.2011.001.689-6, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Itabaiana, onde serão submetidos a julgamento popular, no dia 23 de agosto de 2012, às 08:30 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 437/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2826/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado **Reginaldo Antonio de Lima**, Processo Nº 038.2012.000.192-0, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Itabaiana, onde será submetido a julgamento popular, no dia 21 de agosto de 2012, às 08:30 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 438/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2828/2012-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUZIA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 080.578-5 Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa em plenário do Júri dos pronunciados Almir dos Santos e José Aldemir dos Santos, **Processo Nº 026.2005.001.771-9**, no dia 28/08/2012, às 08:30horas, na Comarca de Piancó e do réu José da Silva Santos, **Processo Nº 018.2007.005.084-6**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde será submetido a julgamento popular, no dia 30 de agosto de 2012, às 09:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 439/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2827/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado **Antônio Sabino da Silva Filho**, nos autos da Ação Penal **Processo Nº 010.1999.000.095-1**, no dia 29.08.2012, às 08:00 horas, na Comarca de Brejo do Cruz e do pronunciado **Francisco Ziza de Sousa**, **Processo Nº 021.2007.002.127-0**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Itaporanga, onde será submetido a julgamento popular, no dia 30 de agosto de 2012, às 08:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 440/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2824/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 084.608-2 Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado **WILSON BEZERRA DOS SANTOS**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 033.2008.002.878-1**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de SANTA RITA - PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 30 de agosto de 2012, às 13:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 441/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2829/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do pronunciado **José Eudo Campos Pereira**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 021.2012.000.307-0**, no dia 29.08.2012, às 08:00 horas, na Comarca de Itaporanga/PB e da acusada **Severina Paulino da Silva**, **Processo Nº 041.1994.000.127-8**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra/PB, onde será submetida a julgamento popular, no dia 30 de agosto de 2012, às 08:30 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 442/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de agosto de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **SAMUEL BASILIO PESSOA LIMA**,

Símbolo DP-3, matrícula 072.381-9, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais junto a Comarca de Mari, cumulativamente com as designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 445/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 23 de agosto de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2066/2012-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora **EULÂNIA VALÉRIO DOS SANTOS**, Assessor Técnico da Assessoria Técnica, matrícula 170.462-1, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de setembro de 2012.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 446/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 23 de agosto de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **CORIOLOANO DIAS DE SÁ FILHO**, Símbolo DP-4, matrícula 075.733-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar defesa do noticiado Francisco Andrade Carneiro, nos Autos da Ação Penal, **Processo Nº 999.2011.000842-5/001**, em tramitação no pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado.

RESENHA Nº 073/2012-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1301/2012	68.074-5	Heloisa Helena Pereira Pimentel	90	De 13.06.12 a 11.09.12
DPPB	2383/2012	68.763-4	Ryveka Campos Martins Bronzeado	30	De 18.07.12 a 17.08.12

João Pessoa, 21 de agosto de 2012


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 0229/PGE

João Pessoa, 28 de agosto de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Excelentíssima Procuradora do Estado **Dra. MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**, matrícula 75.701-2 para prestar serviços de consultoria jurídica-administrativa junto aos Gabinetes do Procurador Geral do Estado e do Procurador Geral Adjunto do Estado, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

EDITAL 004/2012

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 700, inciso I, combinado com o Artigo 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal – RICMS e Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADOS os representantes legais da firma abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda

Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, apresentarem defesa junto à Gerência de Julgamento de Processo Fiscais – GEJUP. O não atendimento da exigência acima implicará em julgamento à Revelia

RAZÃO SOCIAL	CCICMS	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
ALANA CORREIA DOS SANTOS	16.112.898-0	93300008.09.0000627/2011-69	0107542012-1
ALANA CORREIA DOS SANTOS	16.112.898-0	93300008.09.0000061/2012-56	0111052012-3

Santa Rita, 09 de agosto de 2012

JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES
COLETOR – MAT. 147.928-8

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

EDITAL 005/2012

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698, inciso III, do Regulamento do ICMS/Pb, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, fica(m) intimado(s) o(s) representantes legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), domiciliadas na circunscrição fiscal desta Coletoria a efetuar(em) o pagamento do(s) seu(s) débito(s) para com a Fazenda Pública Estadual, referente ao lançamento constante da (s) REPRESENTAÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) abaixo identificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa e conseqüente remessa para execução judicial, em conformidade com o disposto no RICMS-PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

RAZÃO SOCIAL	CCICMS	REPRESENTAÇÃO FISCAL	PROCESSO
Comercio e Distribuição de Pescados Ltda	16.118.963-6	00035527/2010	0914602012-8
Sapporo Industria e comercio de Artefatos de Papeis Ltda	16.160.785-3	00040789/2011	0914222012-2
Sapporo Industria e comercio de Artefatos de Papeis Ltda	16.160.785-3	00052123/2011	0914242012-1

Santa Rita, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES
COLETOR – MAT. 147.928-8

Secretaria de Estado
da Saúde

CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS
CEFOP-PB/SES-PB

Segue a lista dos aprovados e classificados para facilitadores de Hemoterapia das cidades citadas abaixo:

RELAÇÃO DE **APROVADOS** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADORES DO CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA

Campina Grande

- 1) Paula Renata Florêncio Mendes
- 2) Lhais Alana Menezes de Melo
- 3) Leane Socorro Cartaxo de Sousa Castro
- 4) Luciana Medeiros Silveira Marques
- 5) Enedina da Silva Oliveira Marques
- 6) Betânia Lígia de Araújo (Coordenadora)

Patos

- 1) Cléssia Bezerra Alves Morato
- 2) Maria Luiza Silva Magalhães
- 3) Sonigley Araújo Silva
- 4) Aretusa Delfino de Medeiros
- 5) Pedro Jorge Mendes de Menezes
- 6) Verônica Maria de Araújo Moraes (Coordenadora)

Princesa Isabel

- 1) Rituânia da Costa Araújo
- 2) Camila de Freitas Barreto
- 3) Valdic Coimbra Pereira Filho
- 4) Rafaela Maia Fernandes de Medeiros
- 5) Juciê Antas Bezerra

Sousa

- 1) Luana Roque Pinto Vieira de Sá
- 2) Larissa da Silva Costa
- 3) Viviane Galvão Pessoa
- 4) Felipe Neri Moraes
- 5) Cíntia Tavares da Silva
- 6) Neuma Leda da Silva Araújo (Coordenadora)

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADORES DO CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA

Campina Grande

- 1) Isabela Bezerra da Silva
- 2) Gleide Delfino de Medeiros Oliveira
- 3) Hayanne Oliveira da Silva
- 4) Guêdijany Henrique Pereira

Segue a lista dos aprovados para facilitadores de Técnico em Saúde Bucal da cidade de Sapé citada abaixo:

RELAÇÃO DE **APROVADOS** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADORES DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Sapé

- 1) Julia Juliêta de Medeiros
- 2) Terezinha Trindade Machado
- 3) Silvana Parreira Barbosa
- 4) Walquiria Maria Nóbrega de Mendonça
- 5) Maria Angélica Silveira Bibar (Coordenadora)

Publicado no D.O.E de 28.08.2012
Republicado por Omissão Gráfica

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE FACILITADOR PARA FORMAÇÃO TÉCNICA DO AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE DO CEFOR-PB

Em atendimento ao Edital nº 01/2012/SES/CEFOP-PB e 02/2012/SES/CEFOP-PB, alusivo ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FACILITADOR PARA FORMAÇÃO TÉCNICA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO CEFOP-PB, segue a indicação dos suplentes nos município de João Pessoa/PB e Santa Rita/PB, em face das desistências dos inicialmente aprovados, as quais são, respectivamente: Fabiana Rocha Lima, Vítor Marques Filgueira, Jose Gilliard Abrantes Pereira, Anleide Pires Alves, Mariluzia Vieira da Silva.

1ª Gerência Regional de Saúde – suplentes

NOME
Ana Eloisa Cruz de Oliveira
Jubiana Paola Veja Sicco
Renata de Medeiros Chaves
João Mathias de Oliveira Neto
Elikelle Fernanda Mendes da Silva

MUNICÍPIOS

João Pessoa
João Pessoa
João Pessoa
João Pessoa
Santa Rita